



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATINGA

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

Diário Oficial Eletrônico do Município de Igaratinga – DOMI-e

Instituído pela Lei nº 1316/2015

Edição nº 704 – Ano IV – 17/01/2018

## DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

O Município de Igaratinga torna público o extrato do Primeiro Aditivo da Ata do Registro de Preço nº 028/2017. Contratado: Biohosp Produtos Hospitalares LTDA, cujo objeto: Fornecimento de Medicamentos. Igaratinga, 22/12/2017.

Renato de Faria Guimarães  
Prefeito Municipal.

### 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE IGARATINGA E A EMPRESA ALFALAGOS LTDA.

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 45/2017, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 77/2017

O Município de Igaratinga, representado por seu Prefeito Municipal, Renato de Faria Guimarães e a Empresa Alfalagos LTDA., acordam celebrar, em conformidade com as cláusulas que se seguem, o presente ADITIVO a ATA DE REGISTRO nº 31/2017, firmado aos dias 9 de agosto de 2017, para execução do objeto constante do Contrato Original:

Considerando que poderão restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos e a retribuição da administração para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica ajustado o equilíbrio econômico financeiro do contrato de fornecimento de medicamento, com fundamento nos art. 65, II, d, da Lei Federal 8.666, de 21/06/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA – Constitui o objeto do presente Termo Aditivo o equilíbrio econômico financeiro (acréscimo) do item Bicabornato Sódio 8,4% frasco 250ml, adjudicado a empresa acima identificada, no pregão nº 45/2017, Processo Licitatório nº77/2017, passa para o valor de:

- **Bicabornato Sódio 8,4 % frasco 250 ml: R\$18,30 para R\$20,71**

CLÁUSULA TERCEIRA – Prevaecem, em sua inteireza, as demais cláusulas ajustadas no contrato de fornecimento de medicamentos que ora está aditado.

E, por estarem justos e combinados, assinam o presente aditivo em três vias de mesmo teor e para os mesmos efeitos legais, na presença das testemunhas signatárias.

Igaratinga, 16 de janeiro de 2018.

Renato de Faria Guimarães



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATINGA

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

Diário Oficial Eletrônico do Município de Igaratinga – DOMI-e

Instituído pela Lei nº 1316/2015

Edição nº 704 – Ano IV – 17/01/2018

PREFEITO MUNICIPAL  
CONTRATANTE

Natanael Pereira  
ALFALAGOS  
CONTRATADO

1) Testemunha \_\_\_\_\_  
Regina Silva Rodrigues – Matrícula – 1144-5

2) Testemunha \_\_\_\_\_  
Wanderson José dos Santos – Matrícula – 2169-5

## DECRETO Nº 1.219, DE 17 DE JANEIRO DE 2018.

Dispõe sobre aprovação de desmembramento de lote urbano.

O Prefeito Municipal de Igaratinga, usando das atribuições legais de seu cargo, considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.294/14 e suas alterações e na Lei Federal 6.766/79 e,

**CONSIDERANDO** o processo administrativo nº 1.763, de 04/12/2017 que apurou a regularidade do parcelamento do imóvel,

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aprovado o projeto de desmembramento do lote de terreno 02, da quadra 08, do Bairro Chácaras Maranhão, com a área de 427,23m<sup>2</sup>, devidamente registrado na matrícula 57.716 do livro nº 2, do Registro Geral de imóvel da Comarca de Pará de Minas.

**Art. 2º** - O referido desmembramento constituirá na divisão do lote de terreno citado no artigo anterior, passando a constar:

Lote de terreno nº 08, com a área de 214,09m<sup>2</sup>, da quadra 08, do Bairro Chácaras Maranhão, frente 9,92m para a Rua A, fundos 9,87m com o lote 03, lateral direita 21,56m, como lote 02, lateral esquerda 21,72m com o lote 01;

Lote de terreno nº 02, com a área de 213,14m<sup>2</sup>, da quadra 08, do Bairro Chácaras Maranhão, frente 9,92m para a Rua A, fundos 9,92m com o lote 03, lateral direita 21,41m, como lote 05, lateral esquerda 21,56m com o lote 08;

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o decreto nº 1.141, de 03 de março de 2017.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATINGA

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

Diário Oficial Eletrônico do Município de Igaratinga – DOMI-e

Instituído pela Lei nº 1316/2015

Edição nº 704 – Ano IV – 17/01/2018

Prefeitura Municipal de Igaratinga, 17 de janeiro de 2018.

**Renato de Faria Guimarães**  
**Prefeito Municipal**

---

## PORTARIA Nº 417, DE 17 DE JANEIRO DE 2018.

Nomeia Servidor Público em decorrência de aprovação em concurso público e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, no uso da Competência que lhe confere o art. 72, IX e 100, II “a”, ambos da Lei Orgânica Municipal, em pleno exercício das funções de seu cargo,

**CONSIDERANDO** o desligamento a pedido da senhora Aline Rios Neves, nomeada pela portaria 403, de 15 de dezembro de 2017;

**CONSIDERANDO** a homologação do Concurso Público 01/2014;

**CONSIDERANDO** a necessidade de nomeação do servidor aprovado para atender a necessidade dos serviços municipais.

### **Resolve:**

**Art. 1º.** - Nomear o senhor BRUNO ALMEIDA ARAUJO DAMATO, para exercer o cargo efetivo de TÉCNICO NÍVEL SUPERIOR II - VETERINÁRIA.

**Art. 2º.** – Fica o Departamento de Recursos Humanos, responsável pela convocação do candidato ora nomeado para apresentação da documentação exigida no edital do concurso 01/2014, para a posse e entrada em exercício, observando-se os prazos legais prescritos para cada situação.

**Art. 3º.** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

### **REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal de Igaratinga, Minas Gerais, 17 de janeiro de 2017.

**Renato de Faria Guimarães**  
**Prefeito Municipal**